



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 22 de fevereiro de 2.011

OFÍCIO Nº 68/2.011

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

20 / 1 1

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto nº 4.667, de 11 de novembro de 2.010 deste Executivo Municipal, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra localizadas no Bairro Recanto Verde II, desta cidade, a complementação da Rotatória das Marginais do Rodovia SP-461 – Deputado Roberto Rollemberg, especificamente na Avenida Paulo da Silva Nunes e a Rua Imrich Pecky;

considerando que, em entendimentos com os proprietários das áreas em referência, avaliadas em R\$ 75.472,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), ocorreu a possibilidade de composição amigável;

considerando que referidas áreas de terra são imprescindíveis aos fins em vista,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREAS NECESSÁRIAS A COMPLEMENTAÇÃO DA ROTATÓRIA DAS MARGINAIS À RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG – SP 461, DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Em se tratando de plano que beneficiará a população, aguardamos o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade ao assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:000415/2011 22/02/2011 14:31



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 20 / 11

AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREAS NECESSÁRIAS A COMPLEMENTAÇÃO DA ROTATÓRIA DAS MARGINAIS À RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG – SP 461, DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Para fins de composição amigável inerente à consecução de implantação de Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollembreg – SP 461, área respectivamente localizadas neste Município, declaradas de Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.667, de 11 de novembro de 2.010, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder compensação de débitos atribuídos às referidas áreas, na forma a seguir especificada:

a) área de terra denominada parte “A” - Lote 04 - quadra “I” com 220,74 m², (duzentos e vinte metros quadrados e setenta e quatro décimos) localizada com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pecky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes – Recanto Verde II, desta cidade, que conta pertencer a JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, avaliada em R\$ 56.262,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais);

b) área de terra denominada parte “A” - Lote 03 - quadra “I” com 11,75 m², (onze metros quadrados e setenta e cinco décimos) localizada com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pecky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes – Recanto Verde II, desta cidade, que conta pertencer a JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, avaliada em R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais);



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

c) área de terra denominada parte "A" - Lote 23 - quadra "H" com 75,19 m², (setenta e cinco metros quadrados e dezenove décimos) localizada com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pecky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes – Recanto Verde II, desta cidade, que conta pertencer a JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, avaliada em R\$ 14.888,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais);

d) área de terra denominada parte "A" - Lote 22 - quadra "H" com 12,26 m², (doze metros quadrados e vinte e seis décimos) localizada com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pecky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes – Recanto Verde II, desta cidade, que conta pertencer a JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, avaliada em R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais).

PARÁGRAFO ÚNICO– O pagamento acordado amigavelmente das referidas áreas, no valor de R\$ 75.472,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), será efetuado em uma única parcela, 10 (dez) dias após a assinatura da competente escritura.

ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação, visa determinar valor real de mercado de áreas de terra urbanas, que consta pertencer a JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, configurada no levantamento topográfico integrante da presente, e necessárias para complemento da Rotatória das Marginais da Rodovia SP-461, conforme DECRETO Nº 4.667 DE 11 de novembro de 2010; nesta cidade.

INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para o imóvel aqui apresentado, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO:- Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA:- NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis
- 1.4. INDENIZAÇÃO DO REMANESCENTE- (I.R.)- Consideramos um percentual para compensar a depreciação do remanescente, tendo em vista que as medidas e área ficaram reduzidas comparando-se com um lote padrão, o que restringe a sua utilização.

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

ÁREA parte "A" do Lote 04 da Quadra "I": sem benfeitorias, de formato irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pécky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes, no loteamento denominado Recanto Verde II, de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, com área de **220,74 m²**, medindo 8,81 metros de frente mais 11,04 metros em curva de raio de

9,00 metros, confrontando com a Rua Imrich Pécky, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 3,26 metros, confrontando com o lote nº03, pelo lado esquerdo mede 18,66 metros, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes e nos fundos mede 6,43 metros em curva de raio de 13,00 metros mais 15,47 metros em curva de raio de 30,01 metros e mais 7,44 metros em curva de raio de 20,91 metros, confrontando com a parte "B" do lote nº 04 da quadra "I", de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, todos da mesma quadra e finda, conforme levantamento topográfico anexo.

As ruas confrontantes possuem as infraestruturas de rede de água, e esgoto sanitário, energia elétrica e domiciliária, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica .

ÁREA parte "A" do Lote 03 da Quadra "I": sem benfeitorias, de formato triangular e irregular, situado com frente para o lado impar da Rua Imrich Pécky, distante 15,15 metros da esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, com **área de 11,75 m²** , medindo 11,23 metros de frente, confrontando com a Rua Imrich Pécky, pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel mede 3,26 metros, cofrontando com o lote nº04 e nos fundos mede 11,97 metros em curva e raio de 20,91 metros confrontando com a parte "B" do lote nº 03 da Quadra "I", de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, todos da mesma quadra e finda, conforme levantamento topográfico anexo.

A rua confrontante possui as infraestruturas de rede de água e esgoto sanitário, energia elétrica e domiciliária, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica

ÁREA parte "A" do lote nº 23 da Quadra H : sem benfeitorias, de formato irregular, situado com frente para o lado par da Avenida Antonio da Silva Nunes, esquina com a Rua Imrich Pécky, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, com **área de 75,19 m²**, medindo 2,10 metros de frente mais 11,48 metros em curva e raio de 6,00 metros, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 3,56 metros confrontando com o lote nº 22 e pelo lado esquerdo mede 12,72 metros, confrontando com a Rua Imrich Pécky e nos fundos mede 18,41 metros em curva e raio de 14,91

metros, confrontando com a parte "B" do lote nº23 da quadra "H", de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, todos da mesma quadra e finda, conforme levantamento topográfico anexo.

As ruas confrontantes possuem as infraestruturas de rede de água e esgoto sanitário, energia elétrica e domiciliária, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

ÁREA parte "A" do lote nº 22 da Quadra "H": sem benfeitorias, de formato triangular e irregular, situado com frente para o lado par da Avenida Antonio da Silva Nunes, distante 10,62 metros da esquina com a Rua Imrich Pécky, no loteamento Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, com 12,26 metros quadrados, medindo 10,62 metros de frente, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel mede 3,56 metros, confrontando com o lote nº 23 e nos fundos mede 10,18 metros e de raio de 14,91 metros confrontando com a parte "B" do lote nº 22 da quadra "H", de propriedade de Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, todos da mesma quadra e finda, conforme levantamento topográfico anexo.

A rua confrontante possui a infraestruturas de rede de água e esgoto sanitário, energia elétrica e domiciliária, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

3. AVALIAÇÃO DO TERRENO

onde:

FF = Fator Fonte = 0,90

VT = valor do terreno

Q = valor unitário do metro quadrado = obtido através de pesquisa de mercado

A = área total do imóvel

IR = Indenização do Remanescente = Considerando o acréscimo de 18% para a área do lote 04 parte "A" da Quadra I.

Teremos então:

3.1-Área parte “A” do lote 04 da Quadra I = 220,74 m²

considerando:

IR = Indenização do Remanescente= 1,18.

Q = R\$ 240,00/m²

VT = A x Q x FF x IR =

VT = 220,74m² x R\$240,00/m² x 0,90 x 1,18=

VT = R\$ 56.262,21 ; aproximando :

VT = R\$ 56.262,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais)

3.2- Área da parte “A” do lote 03 da Quadra I = 11,75m²

Considerando :

Q = R\$ 200,00/m²

VT = A x Q x FF =

VT = 11,75 m² x R\$ 200,00/m² x 0,90 =

VT = R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)

3.3- Área parte “A” do lote 23 da Quadra H = 75,19 m²

considerando :

Q = R\$ 220,00/m²

VT = A x Q x FF =

VT = 75,19 m² x R\$ 220,00/m² x 0,90 =

VT = R\$ 14.887,62 , aproximando :

VT = R\$ 14.888,00 (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

W J

J

3.4– Área parte “A” do lote 22 da Quadra H = 12,26 m²

considerando :

$$Q = 200,00/m^2$$

$$VT = A \times Q \times FF =$$

$$VT = 12,26 \text{ m}^2 \times R\$ 200,00/m^2 \times 0,90 =$$

$$VT = R\$ 2.206,80 ; \text{ aproximando :}$$

$$VT = R\$ 2.207,00 \text{ (Dois mil e duzentos e sete reais)}$$

4- VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

VT = Valor da área pt”A” lote 04 Quadra I + valor da área pt”A” lote 03 Quadra I +
valor da área pt “A” Lote 23 Quadra H + valor da área pt “A” Lote 22 QuadraH=

$$VT = R\$ 56.262,00 + R\$ 2.115,00 + R\$ 14.888,00 + R\$ 2.207,00 =$$

$$VT = R\$ 75.472,00 \text{ (Setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)}$$

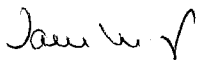
REF: Novembro/2.010



5. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 189 de 2010, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 30 de novembro de 2.010


ENG.º CIVIL VÂNIA MARISA RODRIGUES DE PAULA
CREA - SP 0600922306


ENG.º CIVIL RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
CREA - SP 0601092935


ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA

ÚNICA

CROQUI DEMONSTRATIVO

Áreas denominadas :- Pt. "A" - L.-22 e Pt. "A" - L.-23 da Qd. "H" e Pt. "A" - L.-03 e Pt. "A" - L.-04 da Qd. I, a serem declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, necessárias para o complemento da Rotatória das Marginais da Rodovia SP-461, que constam a pertencer à JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES.
PROJETO

Avenida Antonio da Silva Nunes e Rua Imrich Pécky.
LOCAL.

Recanto Verde II
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683

ÁREAS:

VER DESENHO

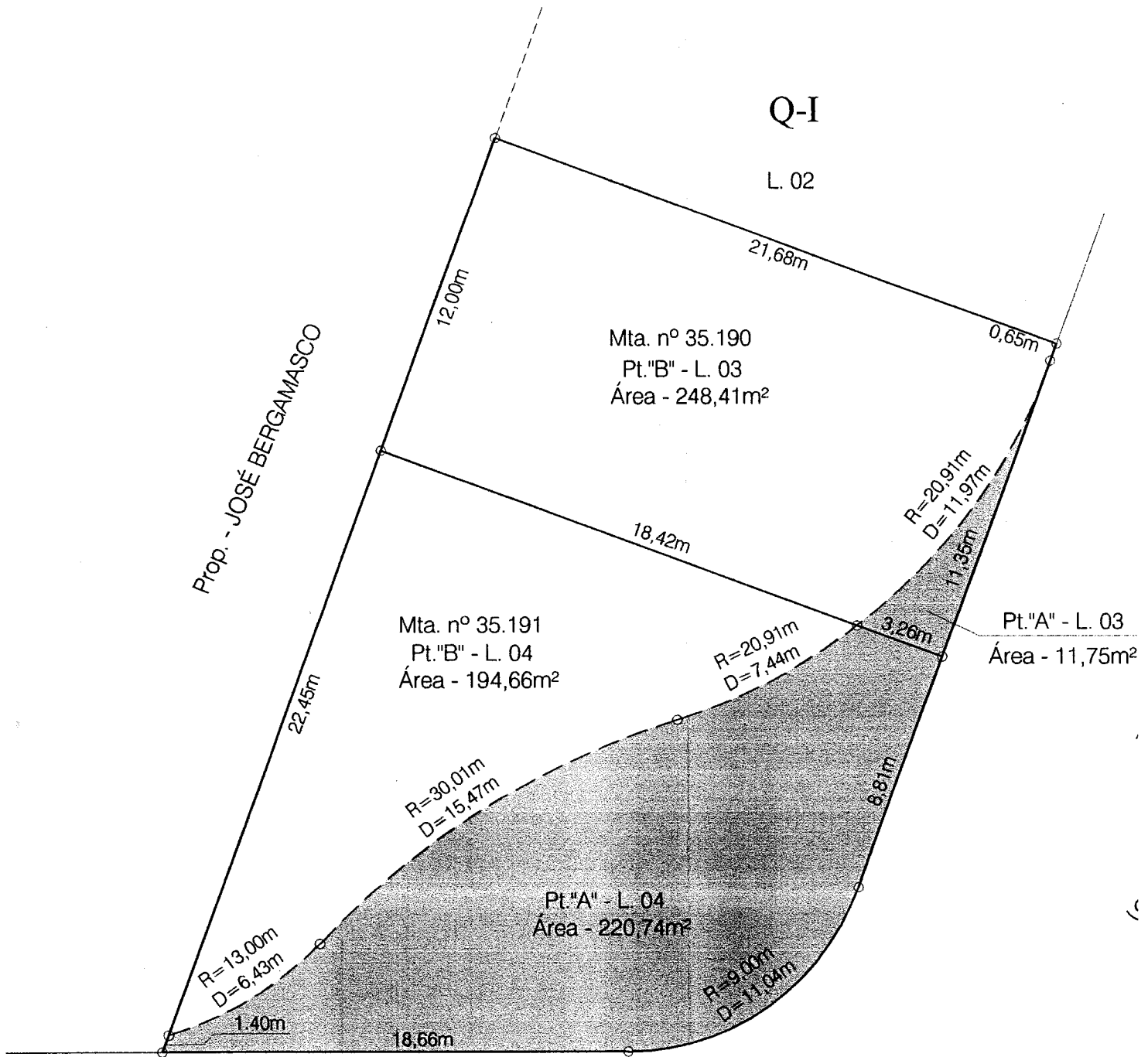
RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

Data : 09 / 11 / 2010

Escala - 1 : 200

Desenho :

DESPACHOS.

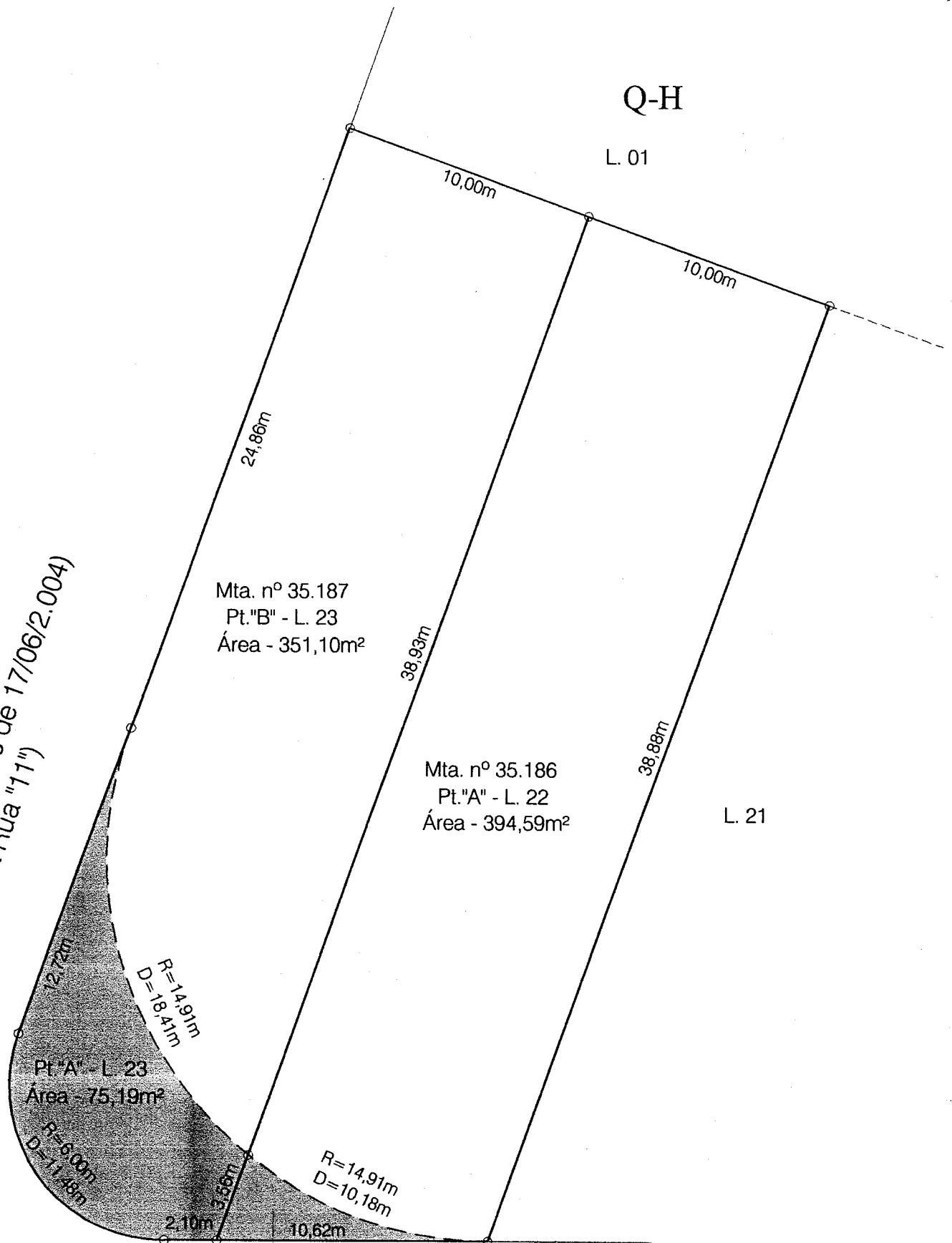


Avenida Antonio d.
 (conforme Lei Municipal nº :
 (Antiga Rua

Rua Imrich Pécky
 (conforme Lei Municipal nº 4.376 de 17/06/2.004)
 (Antiga Rua "11")

Q-H

L. 01



Mta. nº 35.187
 Pt. "B" - L. 23
 Área - 351,10m²

Mta. nº 35.186
 Pt. "A" - L. 22
 Área - 394,59m²

L. 21

Pt. "A" - L. 23
 Área - 75,19m²

Pt. "A" - L. 22
 Área - 12,26m²

LEGENDA



ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE
 UTILIDADE PÚBLICA

la Silva Nunes
 3.423 de 19/09/1.996)
 a "11")



SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 22 da quadra "H", de formato triangular e irregular, situado com frente para o lado par da Avenida Antonio da Silva Nunes, distante 10.62 metros da esquina com a Rua Imrich Pécky, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 12,26 metros quadrados, medindo 10.62 metros de frente, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel mede 3,56 metros, confrontando com o lote nº23 e nos fundos mede 10,18 metros e de raio de 14,91 metros confrontando com a parte "B" do lote nº 22 da quadra "H", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-90



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 23 da quadra "H", de formato irregular, situado com frente para o lado par da Avenida Antonio da Silva Nunes, esquina com a Rua Imrich Pécky, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 75,19 metros quadrados, medindo 2,10 metros de frente mais 11,48 metros em curva e raio de 6,00 metros, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 3,56 metros, confrontando com o lote nº 22 e pelo lado esquerdo mede 12,72 metros, confrontando com a Rua Imrich Pécky e nos fundos mede 18,41 metros em curva e raio de 14,91 metros, confrontando com a parte "B" do lote nº 23 da quadra "H", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 03 da quadra "I", de formato triangular e irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pécky, distante 15,15 metros da esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 11,75 metros quadrados, medindo 11,35 metros de frente, confrontando com a Rua Imrich Pécky, pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel mede 3,26 metros, confrontando com o lote nº04 e nos fundos mede 11,97 metros em curva e raio de 20,91 metros confrontando com a parte "B" do lote nº 03 da quadra "I", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 04 da quadra "I", de formato irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pécky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 220,74 metros quadrados, medindo 8,81 metros de frente mais 11,04 metros em curva de raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua Imrich Pécky, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 3,26 metros, confrontando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo mede 18,66 metros, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes e nos fundos mede 6,43 metros em curva de raio de 13,00 metros mais 15,47 metros em curva de raio de 30,01 metros e mais 7,44 metros em curva de raio de 20,91 metros, confrontando com a parte "B" do lote nº 04 da quadra "I", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUE, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA

ÚNICA

CROQUI DEMONSTRATIVO

Áreas denominadas :- Pt. "A" - L.-22 e Pt. "A" - L.-23 da Qd. "H" e Pt. "A" - L.-03 e Pt. "A" - L.-04 da Qd. I, a serem declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, necessárias para o complemento da Rotatória das Marginais da Rodovia SP-461, que constam a pertencer à JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES.
PROJETO

Avenida Antonio da Silva Nunes e Rua Imrich Pécky.

LOCAL

Recanto Verde II
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

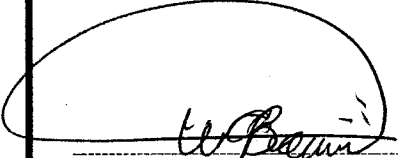
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

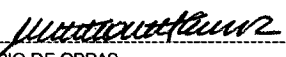
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala

VER DESENHO


RESPONSÁVEIS:


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683

ÁREAS:

VER DESENHO

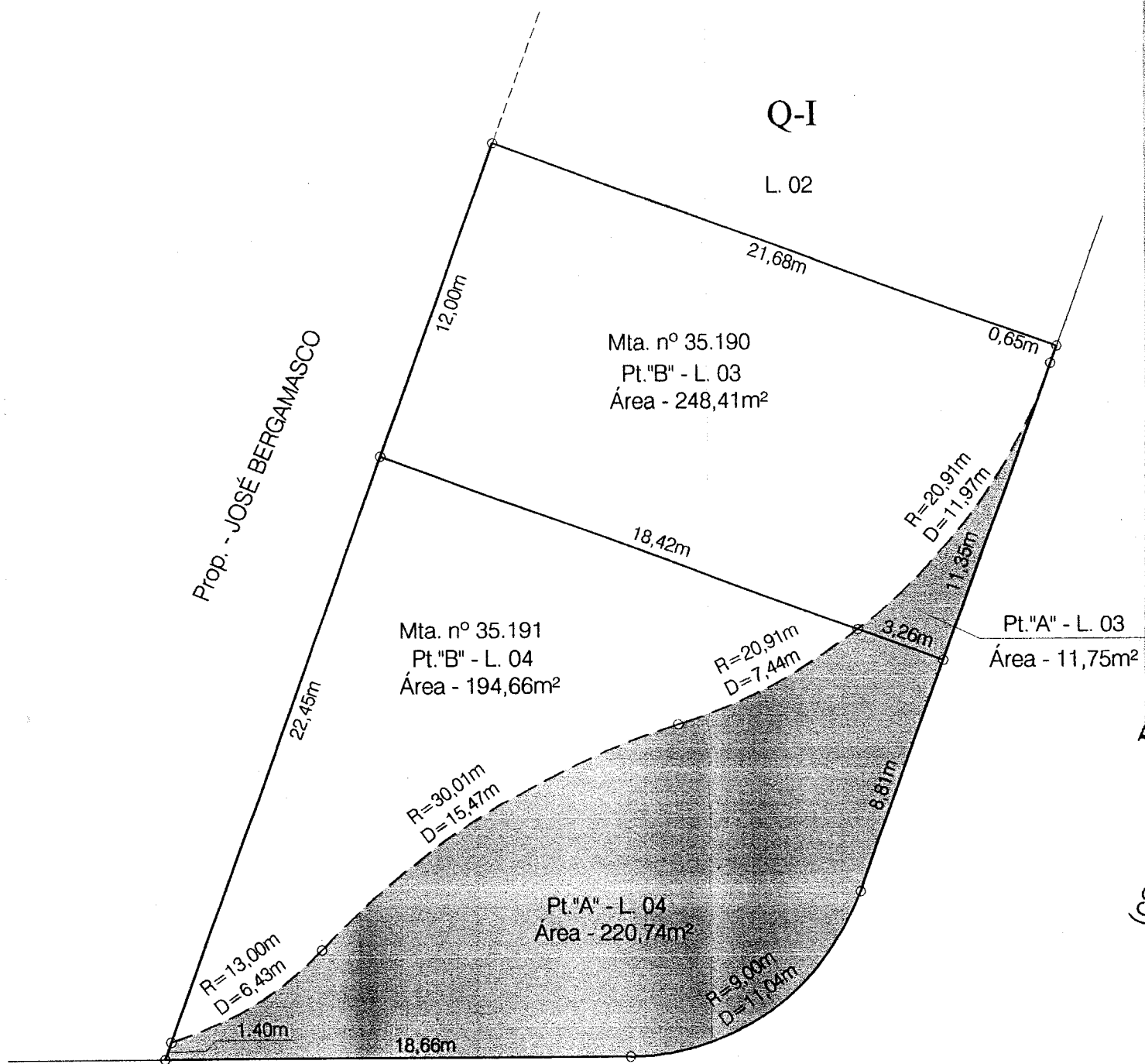

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

Data : 09 / 11 / 2010

Escala - 1 : 200

Desenho :

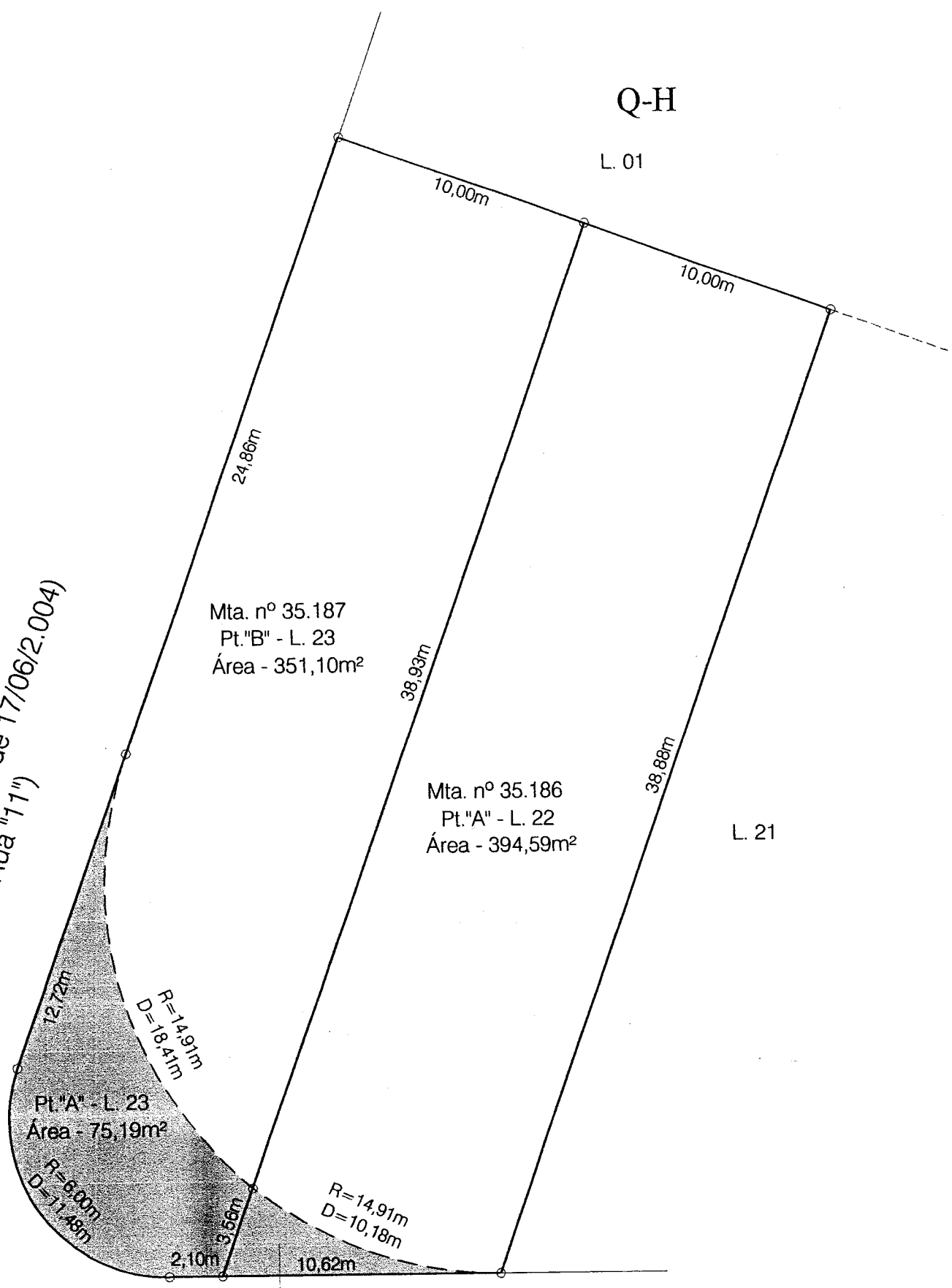
DESPACHOS.




Avenida Antonio da
(conforme Lei Municipal nº 3
(Antiga Rua

Rua Imrich Pécky
(Antiga Rua "11")
de acordo com a Lei Municipal nº 4.376 de 17/06/2.004

da Silva Nunes
(Lei nº 3.423 de 19/09/1.996)
"11")



LEGENDA

 ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA



SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Rua Guanabara, n° 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob n° 22 da quadra "H", de formato triangular e irregular, situado com frente para o lado par da Avenida Antonio da Silva Nunes, distante 10.62 metros da esquina com a Rua Imrich Pécky, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 12,26 metros quadrados, medindo 10.62 metros de frente, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel mede 3,56 metros, confrontando com o lote n°23 e nos fundos mede 10,18 metros e de raio de 14,91 metros confrontando com a parte "B" do lote n° 22 da quadra "H", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea n° 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 23 da quadra "H", de formato irregular, situado com frente para o lado par da Avenida Antonio da Silva Nunes, esquina com a Rua Imrich Pécky, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 75,19 metros quadrados, medindo 2,10 metros de frente mais 11,48 metros em curva e raio de 6,00 metros, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 3,56 metros, confrontando com o lote nº 22 e pelo lado esquerdo mede 12,72 metros, confrontando com a Rua Imrich Pécky e nos fundos mede 18,41 metros em curva e raio de 14,91 metros, confrontando com a parte "B" do lote nº 23 da quadra "H", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.715/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 03 da quadra "I", de formato triangular e irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pécky, distante 15,15 metros da esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 11,75 metros quadrados, medindo 11,35 metros de frente, confrontando com a Rua Imrich Pécky, pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel mede 3,26 metros, confrontando com o lote nº04 e nos fundos mede 11,97 metros em curva e raio de 20,91 metros confrontando com a parte "B" do lote nº 03 da quadra "I", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a parte "A" de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 04 da quadra "I", de formato irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Imrich Pécky, esquina com a Avenida Antonio da Silva Nunes, no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUES, com 220,74 metros quadrados, medindo 8,81 metros de frente mais 11,04 metros em curva de raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua Imrich Pécky, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 3,26 metros, confrontando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo mede 18,66 metros, confrontando com a Avenida Antonio da Silva Nunes e nos fundos mede 6,43 metros em curva de raio de 13,00 metros mais 15,47 metros em curva de raio de 30,01 metros e mais 7,44 metros em curva de raio de 20,91 metros, confrontando com a parte "B" do lote nº 04 da quadra "I", de propriedade de JAMIL BUCHALLA e HENRIQUE LOPES RODRIGUE, todos da mesma quadra e finda.

Birigui, 09 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862